

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Empresa pública Municipal de direito privado

CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 004-03/02/2025

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 004-03/02/2025.

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Sr^a. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

que os sistemas desenvolvidos pela Empresa necessitam de gerenciamento contínuo - manutenção e evolução das ferramentas

Decide:

I – conceder ao servidor de nome Francisco Sérgio Paiva Neto a Função Gratificada, correspondente a 30% calculada sobre o seu salário básico nos termos do art. 7º da Lei 5.458, de 13 de junho de 2008.

II – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de fevereiro 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente